



PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2366, 11/01/2022.

Nomeia Coordenador Pedagógico de Unidade
Escolar

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, amparado no que dispõe o Art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o Art. 60, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI nº 282-1, declarou inconstitucional o Art. 237, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que previa a realização de eleições para diretores das unidades de ensino, inviabilizando assim a realização das mesmas, por conseguinte, prejudicando a escolha dos coordenadores;

CONSIDERANDO que, em que pese a vontade deste gestor, em realizar eleições para escolha de diretores, aplicando ainda a legislação municipal no tocante à escolha dos coordenadores, não é possível ir contra o entendimento do Supremo Tribunal Federal, aplicando assim uma norma inconstitucional;

CONSIDERANDO o amplo debate realizado junto aos professores e servidores da rede de ensino municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Emy Maria de Rezende dos Anjos, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Júlia de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Alto Araguaia - MT, 05 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação